



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.372.251/0062-78, estabelecida na Rodovia SP-101, Trecho Campinas, Monte Mor, Km 9 - Hortolândia/SP, CEP 13.186-900, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. FLAVIO GIMENEZ VICARI, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00071/2019/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.095190/2015-78, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste termo aditivo:
  - 1.1.1. Alteração do Item 15.2, "b", do Termo de Referência;
  - 1.1.2. Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2016 por mais 12 (doze) meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

- 2.1. O item 15.2, "b" do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:
  - a) *Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato.*

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

- 3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 13/2016 de 30/03/2019 até 30/03/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS**

- 4.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 13/2016, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 19.989,19 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 239.870,25 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: 020004160HH

SB: 07

5.2. Para tanto, será providenciado o reforço à Nota de Empenho nº 2019NE800123.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO**

7.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

7.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### 9. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em uma via, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**FLAVIO GIMENEZ VICARI**  
IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

RAQUEL DA SILVA TROMBINI  
CPF: [REDACTED]

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA  
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gimenez Vicari, Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 26/03/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 27/03/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 27/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED]

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e Voetur Turismo e Representações Ltda. - CNPJ: 01.017.250/0001-05; Objeto: serviço de agenciamento de viagens, destinados a emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas, Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 01/2019 - Embrapa Florestas; Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016; Fonte de Recurso: 0100; Valor global: R\$ 66.511,96; Vigência: 01.04.2019 a 01.04.2020; Data da assinatura: 28.03.2019; Signatários: José Fernando da Silva Protas - Chefe-Geral Interino, pela Embrapa Uva e Vinho, e Carlos Alberto de Sá e Teresa Cristina Reis de Sá, Diretores Presidentes, pela contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica para Validação Agronômica; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e Mario Roberto Gardenall - CPF: 031.255.078-20 (Cooperante); Objeto: integração de esforços para implantação de Unidade de Validação (UV), em imóvel de propriedade e/ou posse do Cooperante, no município de Petrolina, PE, visando à validação agronômica de genótipos experimentais de videiras, desenvolvidos pela Embrapa; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fundamento legal: Lei nº 10.974/2004 e Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: não aplicável; Valor global: R\$ 68.575,62; Vigência: 28.02.2019 a 28.02.2024; Data da assinatura: 28.02.2019; Signatários: Mauro Celso Zanus - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho, e Mario Roberto Gardenall, pela cooperante.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica para Validação Agronômica; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e Santa Felicidade Agropecuária Ltda. - CNPJ: 01.892.725/0002-85 (Cooperante); Objeto: integração de esforços para implantação de Unidade de Validação (UV), em imóvel de propriedade e/ou posse do Cooperante, no município de Petrolina, PE, visando à validação agronômica de genótipos experimentais de videiras, desenvolvidos pela Embrapa; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fundamento legal: Lei nº 10.974/2004 e Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: não aplicável; Valor global: R\$ 68.575,62; Vigência: 28.02.2019 a 28.02.2024; Data da assinatura: 28.02.2019; Signatários: Mauro Celso Zanus - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho, e Guilherme Cruz de Souza Coelho, sócio administrador, pela Cooperante.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e a empresa Brasil Digital Telecomunicações Ltda. - CNPJ/MF: 11.966.640/0001-77; Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de doze meses e alteração de valor. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016-Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 19.200,00; Vigência: 30/03/2019 a 29/03/2020; Data da assinatura: 29/03/2019; Signatários: José Fernando da Silva Protas - Chefe-Geral Interino, pela Embrapa Uva e Vinho, e Nícolas Pinto Linné, pela Brasil Digital Telecomunicações Ltda.

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo nº 085/15-1953-1812-05-030-16-1 ao Contrato nº 085/15-1953-1607-05-030-16-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2016. Com publicidade "a posteriori". Processo nº 085/2015. Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional, varrição, limpeza, lavagem e higienização de vias, logradouros, áreas pavimentadas, áreas ajardinadas, pátios e pavilhões do ETSP. Objeto do Quinto Termo Aditivo nº 085/15-1953-1812-05-030-16-1: o acréscimo de postos de serviços, os valores mensal e global do período e a atualização da garantia contratual. Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - IRELI, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09. Valor Global de R\$ 8.358.441,96 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) nos termos da cláusula quarta. Vigência: Permanece inalterada. Data de Assinatura: 14/02/2019.

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE  
E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio nº 852901/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente: Prefeitura Municipal de Capinópolis/MG - CNPJ: 18.457.234/0001-28. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do convênio nº 852901/2017. Vigência: 29/12/2017 a 29/03/2020. Data de Assinatura: 29/03/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CPF: 378.467.797-53, Convenente: CLEIDIMAR ZANOTTO, CPF: 637.426.326-04. Processo: 58000.004373/2017-96.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 852086/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente: Prefeitura Municipal de Campanha/MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do convênio nº 852086/2017. Vigência: 27/12/2017 a 27/03/2020. Data de Assinatura: 27/03/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CPF: 378.467.797-53, Convenente: LUIZ FERNANDO TAVARES, CPF: 313.559.606-06. Processo: 58000.106695/2017-79.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio nº 852250/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente: Prefeitura Municipal de São José da Lapa/MG - CNPJ: 42.774.281/0001-80. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do convênio nº 852250/2017. Vigência: 29/12/2017 a 29/03/2020. Data de Assinatura: 29/03/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CPF: 378.467.797-53, Convenente: DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA, CPF: 097.917.946-77. Processo: 58000.120187/2017-01.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie 1º Aditivo ao Convênio nº 853510/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires/SP - CNPJ: 46.522.967/0001-34. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do convênio nº 823510/2017. Vigência: 29/12/2017 a 29/03/2020. Data de Assinatura: 29/03/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CPF: 378.467.797-53, Convenente: ALDER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, CPF: 171.483.398-47. Processo: 58000.121766/2017-63.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie 1º Aditivo ao Convênio nº 852253/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente: Prefeitura Municipal de Cabeceiras/GO - CNPJ: 01.740.430/0001-02. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação de vigência do convênio nº 852253/2017. Vigência: 29/12/2017 a 29/03/2020. Data de Assinatura: 29/03/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CPF: 378.467.797-53, Convenente: EVERTON FRANCISCO DE MATOS, CPF: 892.937.031-49. Processo: 58000.120223/2017-29.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 550005

Processo: 71000034414201818.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08/11/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 29/03/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$4.605,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800237. Data de Assinatura: 29/03/2019.

(SICON - 01/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 13/2016.

Nº Processo: 71000095190201578.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 33372251006278. Contratado : IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E -SERVICOS LIMITADA. Objeto: Alteração do Item 15.2, "b" do Termo de Referência e prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2016 por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 30/03/2019 a 30/03/2020. Valor Total: R\$239.870,25. Fonte: 151000000 - 2019NE800123. Data de Assinatura: 26/03/2019.

(SICON - 01/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

## SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 012/2017-SESA (Processo nº 71000.062672/2017-11).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 01/04/2020, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: Até 01 de abril de 2020

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Representante do Ministério da Cidadania - CPF nº 718.319.673-91, pelo Concedente, LEONARDO BRUMANO KALIL, Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Minas Gerais - CPF nº 546.001.036-53, pela Convenente e ANA MARIA SOARES VALENTINI, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - CPF nº 520.945.106-20, pelo Interventiente.

## EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIOS

Espécie: Prorroga de Ofício nº 001/2019 ao Convênio nº 016/2016, processo nº 71000.027905/2016-41.

PARTÍCIPES: Concedente: Ministério da Cidadania e Convenente: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio até 09 de fevereiro de 2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: VI do art. 43 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

VIGÊNCIA: 09/02/2020.

Data e Assinatura: 29/03/2019. Assina: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural.

Espécie: Prorroga de Ofício nº 002/2019 ao Convênio nº 008/2016, processo nº 71000.028031/2016-49.

PARTÍCIPES: Concedente: Ministério da Cidadania e Convenente: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos de Sergipe.

OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio até 13 de março de 2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: VI do art. 43 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

VIGÊNCIA: 13/03/2020.

Data e Assinatura: 29/03/2019. Assina: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural.

Espécie: Prorroga de Ofício nº 003/2019 ao Convênio nº 007/2016, processo nº 71000.028035/2016-27.

PARTÍCIPES: Concedente: Ministério da Cidadania e Convenente: Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio até 27 de março de 2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: VI do art. 43 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

VIGÊNCIA: 27/03/2020.

Data e Assinatura: 29/03/2019. Assina: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural.

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no artigo 86, V, da Instrução Normativa nº109, de 19 de dezembro de 2012, intima a empresa abaixo indicada, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência do processo administrativo abaixo listado e respectivo auto de infração:

Agente Econômico	CNPJ	Processo Administrativo	Auto(s) de Infração
THIAGO DE OLIVEIRA GONCALVES GOMES - ME	23.583.353/0001-67	0141	